

CORREIO DO VALE

Divulgação



Unidade da INB em Caetité-BA está sob suspeita

Na Bahia, INB é condenada por contaminação radioativa

A juíza substituta Nara Duarte Barroso Chaves, da Vara do Trabalho de Guanambi (BA), condenou a INB (Indústrias Nucleares do Brasil), estatal federal, em ação civil pública que apura denúncias de contaminação radioativa e descumprimento de normas de saúde e segurança do trabalho na Unidade de Concentração de Urânio (URA), em Caetité, na Bahia. A juíza determinou pagamento de R\$ 15 milhões, que devem ser destinados ao Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT). A ação tramita na Justiça há pelo menos dez anos e foi proposta pelo Ministério Público do Trabalho (MPT) e pelo Sindicato dos Mineiros de Brumado e Microrregião, após denúncias feitas por trabalhadores da empresa.

Risco de contágio fora dos portões

Na denúncia feita à Justiça, consta que uniformes contaminados, que os empregados da unidade da INB Bahia usavam, eram levados para serem lavados em casa. Ou seja: o risco de contaminação saía dos portões da fábrica. A INB informou que segue as normas da Comissão Nacional de Energia Nuclear e que os níveis de radiação são controlados. A estatal alegou que as irregularidades apontadas eram inexistentes ou já haviam sido sanadas.

Reprodução



Defesa da empresa nega denúncias em processo

Normas desrespeitadas, diz decisão

A decisão diz que "o reconhecimento da responsabilidade da empresa ré, no caso concreto, portanto, independe da prova de culpa, conforme defendido pela teoria da responsabilidade objetiva, que adoto. A empresa ré descumpriu uma série de normas e procedimentos de segurança, expondo os trabalhadores a risco acentuado". E conclui: "(...) é inegável que a coletividade dos trabalhadores da ré teve sua integridade física e psíquica atingida pela negligência e omissão, podendo-se cogitar, ainda, de lesão ao bem jurídico meio ambiente do trabalho".

Acúmulo de poeira radioativa

Relatórios técnicos citados na sentença apontaram o acúmulo de poeira radioativa em pisos, paredes e luminárias. Essa situação evidenciou a ineficiência dos sistemas de ventilação para conter partículas em suspensão, como afirma a decisão judicial. De acordo com o processo, foram identificadas tubulações de ácido sulfúrico com corrosão avançada e vazamentos diretos para o solo.

POR
SÔNIA PAES

Exapicor

A festa de aniversário de Resende vai se tornar ainda mais democrática. É que uma lei dos vereadores Sandro Ritton (PP), presidente da Casa, e Fábio Lucas (Avante) determina que o parque da Exapicor disponibilize um dia com acesso gratuito aos estudantes da rede municipal de ensino.

Em vigor

A medida já está em vigor. Os vereadores argumentam que a iniciativa tem caráter educativo, social e inclusivo. "A lei vai assegurar aos alunos da rede pública o acesso a um espaço de lazer e convivência que, muitas vezes, está fora do alcance financeiro das suas famílias.

Educação e cultura

Fábio Lucas, por sua vez, afirmou que a nova lei fortalece o vínculo entre a educação e a cultura local. "A reserva de um dia da festa para que os estudantes tenham acesso gratuito ao parque estimula o espírito comunitário e o sentimento de pertencimento à cidade entre esse público", disse o vereador.

Dia gratuito

Em paralelo, a lei prevê que, caso a festividade seja realizada por empresa contratada, concessionária ou terceirizada, a obrigação de disponibilização do dia gratuito conste do edital de licitação ou do contrato. Caberá ao Executivo regulamentar a norma, estabelecendo as medidas e os instrumentos necessários à sua implementação.

Animais

Tradicional espaço de lazer de Resende, o Parque Tobogã, na Vila Julieta, pode passar a contar com mais estrutura para receber animais de estimação. O vereador Felipe Quinane (MDB) propôs à Prefeitura a instalação de bebedouros para pets e totens com dispensador ecológico no local.

Em estudo

A indicação tem como coautor o vereador Nelsinho Diniz (União Brasil) e foi enviada à Prefeitura de Resende para estudos de viabilidade. Quinane também é o autor da indicação, que propõe que as mesmas medidas sejam adotadas na Praça PEC, situada no bairro Morada da Montanha.



Novas eleições acontecem em outubro deste ano

Prazo para biometria no TRE-RJ vai até 6 de maio

Mais de 2,5 milhões de eleitores são esperados para coleta

Da Redação

O Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro (TRE-RJ) reforça o alerta aos cerca de 2,5 milhões de eleitoras e eleitores fluminenses que ainda não fizeram o cadastramento biométrico a comparecerem aos cartórios para a coleta das digitais até o dia 6 de maio. O prazo também é o limite para solicitação da primeira via do título, transferência do domicílio, atualização de informações cadastrais e regularização da situação eleitoral em caso de pendências.

O presidente do TRE-RJ, desembargador Claudio de Melo Tavares, ressalta que a coleta biométrica representa muito mais que um procedimento administrativo. "O cadastramento biométrico é uma responsabilidade de cada cidadão com a segurança do processo democrático. As digitais coletadas garantem que cada pessoa seja única no cadastro eleitoral, assegurando que o voto de cada eleitor fluminense seja legítimo", afirma o magistrado.

A coleta da biometria garante ao cidadão uma série de facilidades no acesso a serviços públicos, por meio da conquista do selo ouro da plataforma Gov.Br, liberando todos os serviços digitais oferecidos pelo Governo Federal. Um deles é o acesso à declaração pré-preenchida do Imposto de Renda de Pessoa Física.

O presidente do TRE-RJ também pede que os eleitores não deixem a busca pelos serviços para a última hora. "Evitem as filas, evitem contratempos. A regularização da situação eleitoral, incluindo a coleta da biometria, deve ser feita agora", completa.

De acordo com a legislação eleitoral, o cadastro eleitoral deve ser fechado 150 dias antes do pleito, marcado para 4 de outubro. Após 6 de maio, o sistema entra em um período de suspensão para processamento, impossibilitando qualquer alteração nos dados do eleitorado até a conclusão das eleições. Para saber se tem ou não a biometria coletada pela Justiça Eleitoral, o eleitor ou a eleitora deve fazer a consulta no site do TRE-RJ.

O Tribunal também incentiva a participação de adolescentes no processo eleitoral. Jovens que já completaram 15 anos podem solicitar a emissão do título. Contudo, para estarem aptos a votar no primeiro turno de 2026, é necessário que tenham completado 16 anos até o dia do primeiro turno da eleição, em 4 de outubro.

A coleta da biometria deve ser feita presencialmente em qualquer uma das 165 zonas eleitorais (cartórios) e 18 Centrais de Atendimento ao Eleitor (CAEs) do estado. Não há necessidade de agendamento prévio. Os demais serviços podem ser feitos de forma 100% digital, pelo site do TRE-RJ.